



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Nº0097670/2025 - SEINFRA-GAB/SEINFRA-DEA**

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

Processo Administrativo:019.000297/2025-71

Data do Pedido: 19 de setembro de 2025.

Servidor ou Equipe de Planejamento Responsável pela elaboração do ETP:

Nome: Mikael Marques Cruz	Cadastro:10080229
Cargo: Assessor V	Setor: Departamento Administrativo

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 3 (três) caminhões sendo 2 (dois) hidrojetos e 1 (um) varredeira, descrição detalhada no Anexo(0035487).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. A pretensa contratação refere-se à aquisição de equipamentos pesados (caminhão varredeira e caminhão hidrojato), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, e dar-se à por integração entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional com o Município de Porto Velho, para celebrar o Termo de Convênio nº 947459/2023.

Esta contratação visa atender à necessidade de modernização e otimização dos serviços de limpeza urbana e saneamento básico, alinhando-se às exigências legais, orçamentárias e de eficiência na utilização dos recursos públicos.

2.2. À SEINFRA tem como função principal a execução de serviços essenciais e de interesse público, incluindo realização da limpeza manual e raspagem das sarjetas com o uso de vassouras, pás, enxadas, roçadeiras, sopradores e outros equipamentos manuais, a limpeza manual de espaços públicos, com recolhimento de resíduos, utilizando vassouras, pás, enxadas, carrinhos de mão, roçadeiras e implementos similares, abrangendo toda a estrutura dos pontos, independentemente de sua extensão. Esses serviços, realizados através de mutirões, têm o objetivo de garantir a conservação e manutenção dos espaços públicos, de forma a atender ao interesse coletivo e promover um ambiente urbano mais limpo e seguro. A continuidade desses serviços é imprescindível, pois sua interrupção causaria prejuízos diretos ao Município.

2.3. Dessa forma, justifica-se a necessidade de aquisição de equipamentos que auxiliarão na execução eficaz dessas tarefas essenciais, garantindo a continuidade dos serviços e a melhoria da infraestrutura urbana, e os serviços de limpeza nas cidades estão em constante demanda, especialmente em áreas de grande movimentação e circulação, como ruas, avenidas e espaços públicos. Garantindo assim aumento na eficiência operacional nos serviços de limpeza urbana, atendendo à crescente demanda devido à expansão urbana e ao aumento populacional, uma vez que esses equipamentos especializados proporcionam maior durabilidade, reduzem os custos operacionais a longo prazo e melhoram a qualidade dos serviços, oferecendo uma limpeza mais eficaz e segura, com menor risco de acidentes tanto para os trabalhadores quanto para a população. Além disso, garantem uma cidade mais limpa e organizada, contribuindo para o bem-estar da comunidade.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os produtos que integram a solução buscada, consiste em fornecimento de bens que devem ser descritos de modo a atender as **especificações técnicas e de desempenho, condições de manutenção, assistência**

técnica e de garantia, homenageando a qualidade e a melhor relação custo-benefício.

3.2. Ainda em busca da citada qualidade, em sendo o caso, importante se faz (além do atendimento das normas técnicas de estilo) comprovar (por certificações) a falada qualidade do produto, por entidade oficial competente, sem prejuízo de carta de solidariedade (se o caso) emitida pelo fabricante em caso de licitante distribuidor ou revendedor

3.3. DA SUSTENTABILIDADE: A empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas na legislação federal e em consonância com os princípios de responsabilidade socioambiental que norteiam este município. Sendo assim, deverão ser incluídas as seguintes obrigações no Termo de Referência, na qualidade de requisitos sustentáveis, para a empresa contratada:

a) Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010;

b) Causar menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água

c) O veículo deve possuir nível de emissão de poluentes (ambiental e sonora) dentro dos limites do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), que autoriza a sua comercialização, conforme Resolução Conama nº 18, de 6 de maio de 1986, combinada com a Resolução Conama 490, de 16 de novembro de 2018.

3.4. DA GARANTIA: O produto precisa atender aos seguintes requisitos:

3.4.1. Os veículos devem ser entregues completos: com todos os implementos já instalados

3.4.2. O veículo deve ser de fabricação nacional ou que seja produzido no Mercosul, classificado pelo art.96 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997) e pela Resolução CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito - n. 882, de 13 de dezembro de 2021 e alterações, como caminhão (veículo automotor de transporte de carga).

3.4.3. Considerando o que preceitua a Lei nº 14.133, Artº 40, §4, o fabricante do veículo deverá possuir rede de assistência técnica autorizada em Porto Velho/RO, a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou para assegurar a execução de eventuais manutenções corretivas

3.5. DO RECEBIMENTO: Prazo para recebimento provisório e definitivo, bem como critérios de pagamento serão detalhados no Termo de Referência.

3.5.1 O recebimento e aceitação dos materiais serão observados as especificações contidas neste termo de referência e no posterior edital e as disposições contidas no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, ficando seu **recebimento atrelado à Comissão de Recebimento de Bens Materiais e Serviços da SEINFRA;**

3.5.2 Expedida a Autorização de Fornecimento e/ou Executado o contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado à observância das normas contidas no art. 25, c/c o art. 140, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob a responsabilidade de Servidor e /ou Comissão de Recebimento, que fará a conferência da quantidade e qualidade dos materiais entregues.**

3.6. Os veículos deverão ser entregues no endereço: R. Aparício Moraes, 3186 - Industrial, Porto Velho - RO, 76821-240, em dias úteis, no horário de 8:00h até 13h.

3.7. O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do objeto com 30 dias úteis.

3.8. Prazo de execução do objeto: Considerando as características do bem, estima-se o prazo de 90 (noventa) dias consecutivos para a entrega, podendo ser previamente autorizado; assim sugere-se a formalização do acordo por meio de contrato.

3.9. A forma de medição para efeito de pagamento será mediante a entrega do bem de acordo com as especificações.

3.10. É vedado à contratada e/ou a empresa licitante vencedora, subcontratar total ou parcialmente o referido objeto da aquisição, sem autorização expressa da Administração contratante

3.11. As condições de julgamento das propostas, bem como critérios de qualificação técnica serão dispostas no TR.

3.12. Exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e os critérios de qualificação econômico-financeira serão conforme a legislação e constarão no Edital.

3.13. Demais obrigações específicas da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

4.2. A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores especializados em equipamentos de limpeza urbana, fabricantes e distribuidores de caminhões, hidrojato e varredeiras. Foram coletadas cotações de empresas reconhecidas no mercado e com experiência comprovada no fornecimento de equipamentos para o setor público.

4.3. As especificações dos equipamentos foram analisadas para garantir que **atendem às necessidades operacionais da SEINFRA.**

4.4. Foi realizada pesquisa em portais de compras públicas, como o Comprasnet, e em outros sistemas estaduais ou municipais, com o intuito de verificar os preços praticados em aquisições semelhantes realizadas por outros órgãos públicos. As informações obtidas indicam a média de preços para os equipamentos

mencionados, com base em licitações passadas, e permitem comparar as cotações com os valores praticados no mercado. A pesquisa incluiu a consulta a dois fornecedores locais, buscando identificar os valores praticados no mercado e as condições técnicas oferecidas pelas empresas.

4.5. Com base nesse cenário, bem como o perfil da necessidade pública, resta evidenciado uma contratação significativamente comum no âmbito da administração pública.

4.6. Visando a prospecção e análise das alternativas possíveis para atender a demanda, observa-se duas possíveis soluções, cuja análise consta a seguir:

4.6.1. SOLUÇÃO 1 – Locação dos Veículos

Vantagens: Não há ônus da manutenção, da assistência técnica e dos riscos de utilização. Em caso de problemas o locador efetiva a substituição do bem.

Desvantagens: O aluguel deste tipos de veículos pesados é uma solução para as necessidades temporárias, o que não é o caso, cuja utilização será de forma permanente; Com a utilização permanente o custo da locação superaria o de depreciação dos bens, por exemplo, tornando o aluguel inviável. Logo esta solução não atende as necessidades da Administração.

4.6.2. SOLUÇÃO 2 – Aquisição dos Veículos

Vantagens: Suprir necessidade da Administração; Demanda para utilização permanente; Atende às especificações do Convênio.

Desvantagens: Custos de manutenção e depreciação, Descontinuação ao final da vida útil, entretanto, estes custos são absorvidos de forma gradual ao longo do tempo. Considerando os aspectos mencionados, afere-se que esta solução atende a demanda.

4.6.3. SOLUÇÃO 3 - Adesão(carona).

Vantagens: Maior celeridade processual , menor uso das secretarias responsáveis.

Desvantagens: Menor segurança, adaptação ao edital de outro órgão, especificação pode ser errônea

4.7. Portanto, a solução a ser encaminhada é aquisição do caminhão varredeira e do caminhão de hidrojateamento – Solução 2, cuja característica eventual da demanda sugere a realização de pregão eletrônico para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de veículos novos, seguindo as diretrizes que remetem tal aquisição, que é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução escolhida consiste na aquisição de 02 (dois) caminhões de hidrojateamento – tipo Tatuzão – e 01 (um) caminhão varredeira mecânica, como resposta à demanda permanente da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA – na execução de atividades de limpeza urbana, manutenção da infraestrutura de drenagem e atendimento ao Plano de Aplicação do Convênio nº 947459/2023 firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

5.2 A opção pela aquisição direta, em detrimento à locação, mostra-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e funcional, considerando os seguintes pontos:

- a) Uso permanente dos veículos, o que tornaria a locação financeiramente desvantajosa a médio prazo;
- b) Maior disponibilidade operacional e independência da administração em relação a prestadores terceirizados;
- c) Atendimento às especificações do convênio federal, que exige a aquisição dos bens para repasse dos recursos;
- d) Redução de custos com manutenções corretivas emergenciais, dado que os veículos serão entregues novos e com garantia de fábrica;
- e) Otimização dos recursos humanos e materiais, pois a execução será feita com equipe própria, gerando economia.
- f) Garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme proposta apresentada, com cobertura de peças e sistemas principais;
- g) Assistência técnica autorizada no município de Porto Velho, conforme exigência do art. 40, §4º da Lei nº 14.133/2021;
- h) Manutenção preventiva e corretiva conforme manual do fabricante;
- i) Entrega com frete incluso, em até 90 dias, diretamente no endereço da SEINFRA

5.3 Todos os veículos deverão ser 0 km (zero quilômetro), fabricados no Brasil ou Mercosul, equipados com os implementos completos e em plena condição de operação no ato do recebimento.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

6.1 A quantidade total demandada é de 3 (três) veículos pesados, sendo eles:

ITEM	QUANTI DADE
Veículo Tipo Caminhão truck 6 x 4, com Equipamento Misto Simultâneo de Alta	

Sucção e Hidrojateamento De Alta Pressão, Tipo “Vac All/Pressão” Especificações: Veículo-Chassi - Configuração: Caminhão 6×4, zero quilômetro, cabine metálica avançada com suspensão pneumática. Motor: Diesel, mínimo 5–6 cilindros, potência de 260 cv. Transmissão: Manual ou automatizada, com mínimo de 6 marchas à frente + 1 ré (até 10 marchas). Direção: Hidráulica, regulável. Conforto: Ar-condicionado, porta-luvas, compartimentos para objetos, quebra-sol externo e alarme sonoro de marcha-ré. Tanque de combustível: Capacidade mínima de 275 litros. PBT: Homologado para : 23.000 kg. Tanque/Reservatório - Formato: Cilíndrico ou torisférico, em aço carbono SAE 1020. Espessura mínima: 3/16” (4,76 mm), com reforços em cintas de viga “U” (3,17 mm) e quebra-ondas internas. Capacidade total: 10.000 L (6.000 L detritos + 4.000 L água). Observação: o mercado também adota variações de 15.000 L (10.000 detritos + 5.000 água). Acabamento interno: Epóxi para compartimento de água, garantindo proteção contra corrosão e contaminação. Sistema Hidrojato - Acionamento: Via TDF (tomada de força) do caminhão, com polias trapezoidais e correias sincronizadoras (padrão robusto e de baixo custo). Faixa de operação: Desobstrução: 100–400 L/min, 100–350 bar. Limpezas pesadas (super/hiper alta pressão): 750–2.800 bar via skid especial. Componentes Auxiliares - Carretel bandeira: Capacidade: ~120 m de mangueira de alta pressão (¾” ou 1”). Operação: Hidráulica (preferencial), com controle de velocidade, sentido de rotação, painel traseiro e trava de posição. Carretel auxiliar: ~120 m de mangueira de alta pressão (¾” ou 1”), geralmente com acionamento hidráulico. Mangueira: Termoplástica laranja, pressão de trabalho 210–300 bar, conexões NPT macho. Bico de desobstrução (“bala”): Configuração: 1 furo frontal + 4–5 traseiros a ~35°, com efeito propulsor. Material: aço carbono ou inox. Sistema de Vácuo (quando combinado) - Tipos de bomba: Anel líquido: fluxo de 12–14 m³/min, mangueira de 3”. Lóbulos: até 18–27 m³/min, mangueira de 4”. Tanque de resíduos: capacidade típica até 20 m³. Manutenção e Operação - Inspeção diária de mangueiras, conexões e bico de desobstrução. Checagem regular da tensão das correias e reposição acessível. Bombas triplex: vida útil estimada >10.000 horas com manutenção adequada. Bico “bala”: limpeza após uso; substituição preventiva reduz esforço operacional em até 40%;	2
Veículo Tipo Caminhão 4 x 2 Equipado Com Varredeira Mecânica – Especificações: Veículo-Chassi: Caminhão 4×2, de primeiro uso, 0 km, cor branca. Motor: mínimo 4 cilindros, potência mínima 200 cv. Transmissão: mínimo de 6 marchas à frente + 1 ré. Direção: hidráulica. Conforto: ar-condicionado. Peso Bruto Total (PBT): mínimo 16.000 kg. Carga útil + carroceria: mínimo 10.500 kg. Tanque de combustível: capacidade mínima de 275 litros. Caçamba – Capacidade: 6–8 m³, em aço inox ou aço carbono com revestimento epóxi. Sistema: basculante com mecanismos ergonômicos para facilitar a operação e o descarte. Tanque de Água e Recirculação – Capacidade: 1.500–2.500 L. Sistema: recirculação para otimizar consumo e operação contínua. Faixa de Varrição e Supressão de Poeira – Faixa útil de varrição: 3.500–3.700 mm. Supressão de poeira: por bicos integrados às escovas e, se possível, turbina de sucção e sistema de jatos. Sistemas de Controle – Monitoramento em painel. Controle remoto sem fio para comandos principais. Alertas visuais e sonoros. Dados exportáveis (USB). Segurança e Manutenção – Iluminação LED para operação noturna. Trava de segurança nas inspeções. Baixa manutenção, engrenagens sem correias;	1

6.2.A quantidade de equipamentos estabelecida foi definida com base nas necessidades operacionais da

SEINFRA, levando em consideração a dimensão da área a ser atendida, o volume de serviços a serem executados e a capacidade técnica dos equipamentos para realizar as tarefas de forma eficiente. A SEINFRA identificou a demanda crescente por serviços de limpeza urbana e manutenção da infraestrutura, especialmente em relação à limpeza de galerias pluviais e vias públicas, que exigem equipamentos especializados para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. Os veículos atenderão adequadamente essas necessidades, proporcionando maior agilidade e eficácia nas operações, garantindo a melhoria contínua dos serviços públicos de limpeza e drenagem urbana.

6.3. A justificativa para a quantidade solicitada baseia-se no que fora previamente Aprovado no Plano de Aplicação do Termo de Convênio nº 947459/2023 firmado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Porto Velho. O convênio especifica expressamente a quantidade de equipamentos a ser adquirida, o que visa atender às necessidades de limpeza urbana e manutenção da infraestrutura pública de forma eficiente e eficaz.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Para a estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto ao mercado, sendo utilizada como base a cotação formal conforme Anexo I, II e III.

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUA NT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO DE HIDROJATEAMENTO - TATUZÃO	UNIDADE	2	R\$ 1.510.444, 44	R\$ 3.020.888 ,88
2	CAMINHÃO VARREDEIRA	UNIDADE	1	R\$ 2.930.000, 00	R\$ 2.930.000 ,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 5.950.888 ,88

7.2.As cotações utilizadas encontram-se anexas a este estudo, e foram obtidas com data de validade de 30 (trinta) dias, contendo a descrição técnica detalhada dos itens ofertados, bem como condições de entrega e garantia. A estimativa de preços considera frete incluso, assistência técnica regional e garantia de 12 (doze) meses, estando em conformidade com os padrões de mercado e com as necessidades da Administração Pública Municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1.A contratação ora proposta é composta por itens tecnicamente distintos e com características de comercialização independentes no mercado, razão pela qual o objeto é considerado divisível, sendo plenamente viável o parcelamento da licitação por item.

8.2. Cada item possui especificações técnicas próprias, finalidades operacionais distintas e pode ser adquirido de forma autônoma, sem que isso comprometa o desempenho do conjunto da solução. Trata-se de equipamentos comercializados separadamente no mercado, por diferentes fabricantes ou distribuidores especializados, o que reforça a viabilidade técnica do parcelamento.

8.3. A licitação será realizada de forma parcelada, por item, conforme as diretrizes legais, visando propiciar maior economicidade, eficiência e participação do maior número possível de licitantes.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Para a completa execução do objeto principal, não há, até o momento, necessidade identificada de contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à aquisição.

9.2. Caso, no decorrer da execução contratual, sejam identificadas necessidades adicionais (como aquisição de equipamentos de apoio, peças sobressalentes ou treinamentos complementares), tais providências serão

planejadas e adotadas em tempo hábil, com o devido registro no mapa de riscos e no cronograma da unidade requisitante, a fim de mitigar qualquer impacto à efetividade da contratação principal.

9.3. Portanto, neste momento, não há contratações correlatas ou interdependentes previstas como condição para o pleno funcionamento dos bens adquiridos, sendo o ambiente organizacional e operacional da Administração compatível com a execução imediata do objeto contratado.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(x) Sim, informar o ID do PCA : E-doc [95153ABD-e](#)(SISTEMA E-PMPV)

() Não, justificar _____

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a presente contratação, a Administração pretende alcançar uma série de benefícios diretos, entre os quais destacam-se a melhoria da eficiência operacional dos serviços de limpeza urbana e manutenção da infraestrutura de drenagem, com ampliação da capacidade de resposta das equipes da SEINFRA. A aquisição dos veículos permitirá a substituição de métodos manuais por soluções mecanizadas, promovendo maior produtividade, segurança e ergonomia para os servidores, além de reduzir os custos com serviços terceirizados.

11.2. Do ponto de vista econômico, a solução apresenta-se como vantajosa por tratar-se de um investimento com retorno a médio e longo prazo, evitando despesas recorrentes com locações e manutenções emergenciais.

11.3 Entre os benefícios indiretos, destacam-se a melhoria da saúde pública, a valorização dos espaços urbanos e o fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura, por meio da modernização da frota e da execução técnica qualificada dos serviços. A aquisição também está em consonância com os objetivos do Convênio nº 947459/2023, promovendo a boa aplicação dos recursos federais destinados ao município.

11.4. A contratação viabiliza ainda a definição de indicadores objetivos de desempenho, como tempo médio de resposta das equipes, número de bairros atendidos por semana, redução de chamados relacionados a alagamentos, custo operacional por quilômetro limpo e índice de satisfação da população com os serviços prestados. Dessa forma, contribui para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração adotará as providências necessárias para assegurar o adequado acompanhamento da execução contratual, incluindo a designação formal de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Os fiscais designados serão capacitados quanto às especificações técnicas dos equipamentos, aos prazos contratuais e às obrigações da contratada, a fim de garantir a execução eficiente e o controle da conformidade dos bens fornecidos.

12.2. A SEINFRA promoverá também a adequação do ambiente físico e operacional para o recebimento dos veículos, bem como o planejamento da alocação de equipes operacionais e motoristas para o uso imediato dos equipamentos, após a entrega definitiva. Os servidores que operarão os veículos receberão instruções técnicas e treinamento específico, podendo contar com suporte técnico do fabricante ou revendedor no momento da entrega.

12.3. Até o momento, não há contrato vigente com objeto idêntico no âmbito da SEINFRA que exija transição contratual. No entanto, caso se verifique necessidade de apoio técnico por parte da contratada, esta deverá prestar as orientações necessárias quanto ao funcionamento e manutenção dos equipamentos adquiridos, garantindo a transferência de conhecimento e a adequada operação por parte da Administração.

12.4. Tais providências são essenciais para assegurar que a contratada alcance seus objetivos com eficiência, qualidade e economicidade, promovendo o uso pleno dos recursos públicos e a entrega dos resultados esperados à população.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

3.1. A contratação pretendida possui impactos ambientais potenciais relacionados principalmente à emissão de poluentes atmosféricos e ao consumo de combustíveis fósseis, comuns à operação de veículos automotores de grande porte.

13.2. Para mitigar tais impactos, os veículos a serem adquiridos deverão atender aos padrões do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), conforme exigido na Resolução Conama nº 490/2018, garantindo níveis reduzidos de emissões de gases e poluição sonora. Tal requisito será incluído no Termo de Referência como condição técnica obrigatória.

13.3. Quanto ao desfazimento futuro dos bens, a Administração observará as diretrizes da logística reversa, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), promovendo o encaminhamento adequado para reciclagem ou descarte ambientalmente correto, quando os veículos atingirem o fim de sua vida útil.

13.4. Dessa forma, a contratação incorpora medidas preventivas e mitigadoras que reduzem os impactos ambientais da aquisição e operação dos equipamentos, promovendo responsabilidade socioambiental e o uso racional dos recursos públicos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

14.1. Com base na análise detalhada realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação proposta é totalmente VIÁVEL, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, sendo adequada ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

14.2. A solução adotada está alinhada ao planejamento institucional, às diretrizes do Plano de Contratações Anual e às exigências do Convênio nº 947459/2023, firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Além disso, respeita os princípios da economicidade, eficiência, legalidade, sustentabilidade e interesse público, estando devidamente embasada em levantamento de mercado, justificativas técnicas e critérios de vantajosidade.

14.3. Dessa forma, a aquisição dos veículos é recomendada como medida necessária, eficaz e oportuna, capaz de atender plenamente às demandas da Administração e gerar resultados concretos na prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manutenção da infraestrutura.

Porto Velho, 24 de setembro de 2025.

Responsável(eis) pela Elaboração:
MIKAEL MARQUES CRUZ
Assessor V
1007720

Responsável(eis) pela Elaboração:
Neiva Graciela Fiorese Sottomayor
Diretora Executiva - DEA

Aprovação da Autoridade Competente
Thiago Felipe Cantanhede Pacheco
Secretario Municipal de Infraestrutura - SEINFRA



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Graciela Fiorese Sottomayor, Diretor (a)**, em 30/10/2025, às 10:58, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Marques Cruz, Assessor(a)**, em 30/10/2025, às 11:31, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário (a)**, em 04/11/2025, às 09:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Eduardo Carvalho da Silva, Assessor(a)**, em 04/11/2025, às 12:39, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Gomes de Castro Filho, Diretor (a)**, em 04/11/2025, às 12:40, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0097670** e o código CRC **D3D06215**.



019.000200/2025-20	0026274v1
--------------------	-----------